



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 322/2022

Brasília (DF), 24 de agosto de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Convocamos reunião do Pleno do Grupo de Trabalho de Seguridade Social/Assuntos de Aposentadoria (GTSSA) do ANDES-SN, a ocorrer nos dias 24 e 25 de setembro de 2022 (sábado e domingo), em Brasília (DF), **com local a definir**, conforme o que segue:

24 de setembro de 2022 (sábado)

Local: a definir;

Horário: 13h às 16h (horário de Brasília);

Atividade: *Painel Construção do Dossiê sobre EBSEH* (ANDES-SN, FASUBRA, e a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde).

Horário: 17h às 21h (horário de Brasília)

Atividade: continuidade da reunião.

Pauta

1. Informes Nacionais e das Seções Sindicais;
2. Análise de Conjuntura;
3. Resoluções aprovadas no 65º CONAD;
4. II Jornada Nacional do(a)s Aposentado(a)s;
5. VIII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente;
6. Encaminhamentos.

25 de setembro de 2022 (domingo)

Local: a definir;

Horário: 09h às 13h (horário de Brasília);

Atividade: continuação da pauta de reunião.

As seções sindicais poderão indicar até dois/duas representantes para participar da reunião, **até às 14h, do dia 19 de setembro (segunda-feira)**, preenchendo

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

o formulário eletrônico disponibilizado no *link* que segue:
<https://forms.gle/bvREnBHAD76GHehy7>.

Da mesma forma, solicitamos que os informes das SSind sejam previamente enviados pelo formulário disponível em:
<https://forms.gle/FSfN6XFUJDkXok3V9>, até às 14h, de 23 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.

Ainda, reforçamos que só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com resultado negativo, realizado até 3 dias antes da reunião. Além disso, segue obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado ao formulário de confirmação da presença do(a)s representante(s). O resultado negativo do teste deverá ser encaminhado para o e-mail: secretaria@andes.org.br.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário